

# DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

### Edital de Cadastramento para Entidades Interessadas em Participar do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato / RS

Atendendo a determinação da Lei Federal nº 9.985/2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, bem como a Instrução Normativa SEMA nº 02/2018, que disciplina a formação, implementação e alteração dos Conselhos de Unidades de Conservação estaduais, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento da Reserva Biológica do São Donato, principalmente no que concernem ações que venham fortalecer essa Unidade de Conservação.

Considerando o interesse em ampliar a participação na gestão e contribuir com as ações voltadas ao planejamento e desenvolvimento da Reserva Biológica do São Donato, ficam convidados os Órgãos Públicos e Entidades da Sociedade Civil, com atuação em atividades e ações relacionadas à Reserva Biológica do São Donato, a se manifestarem sobre o interesse em participar do processo seletivo para compor o conselho desta unidade de conservação. Conforme decisão do grupo de trabalho de criação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato, as vagas disponíveis são:

- Órgão gestor da Reserva Biológica do São Donato (1 vaga);
- Órgão do Poder Público Estadual (1 vaga);
- Órgão do Poder Público Municipal (2 vagas);
- Órgão Ambiental do Poder Público Federal (1 vaga);
- Órgão de Segurança Pública (1 vaga);
- Órgão gestor da Rodovia (BR 472) (1 vaga);
- Entidade representante do Setor Agropecuário (3 vagas);
- Entidade de ensino, pesquisa, extensão (2 vagas);
- Entidade representante dos Trabalhadores Rurais (1 vaga);
- Entidade de Extensão Rural (1 vaga);
- Entidade representante dos Pescadores (1 vaga);
- Entidade representante do setor do turismo ecológico de interpretação ambiental (1 vaga);
- Entidade representante da atividade de manejo de fauna (1 vaga);
- ONG ambiental com atuação na região (1 vaga);
- Comitê de Bacia Hidrográfica (1 vaga).

Fica esclarecido que a relação de documentos, o cronograma do processo e as informações adicionais, encontram-se nos anexos deste edital e disponíveis no site da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) <http://www.sema.rs.gov.br>.

Somente as entidades que tiverem o seu cadastro deferido estarão aptas e habilitadas a participar do processo seletivo, que ocorrerá conforme cronograma proposto.

A Secretaria do Ambiente e Infraestrutura estará à disposição por meio do telefone (55) 99975-6055 e e-mail [saodonato@sema.rs.gov.br](mailto:saodonato@sema.rs.gov.br) para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2024

---

Marjorie Kauffmann

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Infraestrutura

## ANEXO I

### I - Da Relação de Documentos:

- Ofício da entidade dirigido à gestão da Reserva Biológica do São Donato, mostrando o interesse em participar do processo seletivo;
- Formulário de cadastramento preenchido (anexo II, item I);
- Cópia do estatuto social da entidade, devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório/junta comercial, ou documento equivalente do ato de criação;
- Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada no cartório, ou ato de nomeação do representante legal;
- Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando couber.

### II - Do Cronograma:

Período de inscrição e entrega da documentação conforme previsto no Anexo I, item I.	De 02/09/24 a 28/10/24
Análise e conferência da documentação recebida, expedição de ofício solicitando complementação de documentação.	04/11/2024
Prazo de recebimento da complementação da documentação.	14/11/2024
Avaliação dos documentos complementares e homologação	20/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas no site da SEMA.	25/11/2024
Reunião com as entidades homologadas para definição da composição do Conselho.	02/12/2024 ou 11/12/2024

### III - Das Regras de Cadastramento

- O ofício e os documentos necessários para o requerimento de cadastramento devem ser enviados à Reserva Biológica do São Donato, por meio de correio eletrônico, no endereço saodonato@sema.rs.gov.br aos cuidados da gestão da Reserva Biológica do São Donato.
- A entidade que requerer o seu cadastramento será responsável pelas informações prestadas.
- As entidades que tiverem o cadastro deferido terão seu registro homologado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA Nº 26 de 06 de março de 2024, criado para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato (anexo III).
- Os casos omissos deste edital serão analisados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA Nº 26 de 06/03/2024.

### IV - Da Avaliação dos Formulários de Cadastramento:

O Grupo de Trabalho será responsável pela análise da documentação dos pedidos de cadastramento efetuados por entidades interessadas em participar do processo seletivo do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato.

**ANEXO II**

**I - Do Formulário de Cadastro e Relatório de Atividades:**

- Formulário para cadastramento de entidades interessadas em fazer parte do processo seletivo do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato:

**A - IDENTIFICAÇÃO**

Razão social: \_\_\_\_\_

Sigla: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**B - ENDEREÇO**

Rua: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Caixa Postal: \_\_\_\_\_

**C - REGISTRO**

Data de Fundação Registrada em Cartório \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**D - OBJETIVO E FINALIDADE**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**E - SEGMENTO**

( ) Órgão Público ( ) Entidade da Sociedade Civil

Categoria da vaga pretendida: \_\_\_\_\_

**F - REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE**

**CONSELHEIRO TITULAR:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**CONSELHEIRO SUPLENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**G - RESPONSÁVEL(S) LEGAL(S) PELA ENTIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DATA E ASSINATURA:**

---

**ANEXO III**

**PORTARIA SEMA Nº 26, de 06 de março de 2024.**

Cria o Grupo de Trabalho para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regem a formação e composição dos conselhos de unidades de conservação, e a Instrução Normativa SEMA nº 02/2018, que disciplina a formação, implementação e alteração dos Conselhos de Unidades de Conservação estaduais, bem como estabelece suas competências e normas mínimas para seu funcionamento,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de apoiar a condução das atividades de formação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do São Donato.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

**I - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:**

- a. Tanise da Silva Nascimento - Id Func. nº 4876016/01 - Chefe de Unidade de Conservação - Gestora Reserva Biológica do São Donato;
- b. Maurício de Freitas Scherer - Id. Func. nº 3536327/03 - Gestor do Parque Estadual do Espinilho;
- c. Ketulyñ Fuster Marques - Id. Func. nº 2475529/02 - Analista Ambiental - Gestora do Parque Estadual do Tainhas;
- d. Rafael Caruso Erling - Id. Func. nº 3132293/01 - Analista Ambiental - Divisão de Unidades de Conservação.

**II - Comunidade Local:**

- a. José Rodrigo Fernandes Caresani, representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Unidade em São Borja;
- b. João Paulo Correa Borges Neto, representante do Sindicato Rural de Itaquí/Maçambará.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho deverá conduzir as diferentes etapas previstas no Capítulo II da Instrução Normativa SEMA Nº 02/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
MARJORIE KAUFFMANN  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 11 de setembro de 2024

Protocolo: **2024001143798**

Publicado a partir da página: **440**